

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO N° 0004397/2023
Data 07/06/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001528/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 286.034,77 (duzentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000091	006003.1030200142.106 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	26000000	286.034,77

TOTAL:

286.034,77

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 286.034,77 (duzentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 07 junho de 2023